



ATA da 21^a Reunião Ordinária

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Faculdade de Tecnologia
Universidade Estadual de Campinas

Data: 28/09/2011

Horário: 16:00 horas

Local: Sala de Coordenadoria da Pós-Graduação

MEMBROS

1. PROF. DR. REGIANA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES , PRESIDENTE
2. PROF. DR. CRISTIANO DE MELLO GALLEP, TITULAR
3. PROF. DR. VITOR RAFAEL COLUTI , TITULAR
4. PROF. DR. VARESE S. TIMÓTEO, TITULAR
5. PROFA. DRA. ROSA CRISTINA CECHE LINTZ, TITULAR

ATA DA VIGÉSSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil onze, às 16h, na Sala da Coordenadoria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia –FT, reuniu-se a Comissão de Pós-Graduação, sob a Presidência da Professora Dra. Regina Lúcia de Oliveira Moraes e com o comparecimento dos seguintes membros: Prof. Dr. Cristiano de Mello Gallep, Profa. Dra. Gisela Aragão Umbuzeiro, Prof. Dr. Vitor Rafael Coluti e a Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz. Havendo número legal de membros, a Senhora **Presidente** declara aberta a Reunião. **I Aprovação da Pauta** – Em votação, é aprovada por unanimidade. **Aprovação da Ata** – A Senhora **Presidente** Em votação, ata é aprovada por unanimidade.. **III- Expediente** – **3.1 Relatório Técnico** – A Senhora **Presidente** informa que foi aprovado na congregação o Relatório Técnico de Atividades de Pesquisa. **3.2 Convalidação de Disciplinas.** A Senhora **Presidente** informa que as convalidações de disciplinas cursadas na Unicamp serão aprovadas. **3.3 Outros Assuntos** – A Senhora **Presidente** informa: 1- convidou o coordenador da área interdisciplinar da CAPES para proferir uma palestra na unidade. 2 – Na reunião da CCPG conversou com coordenador do Instituto de Física sobre a norma de credenciamento de professores participantes. No Instituto de física todos são credenciados e o professor participante pode orientar ou ministrar aulas. 3- Informa que o programa ganhou 02 bolsas e que a PRPG cobou mais comprometimento dos alunos e professores. 4- A Senhora Presidente lembra aos membros que devem começar a pensar no Workshop deste ano. **IV Ordem do Dia** – **4.1 Solicitação de Co-orientação** – Trata solicitação do Prof. Vitor Rafael Coluci, indicando a Profa. Dra. Lubenska Lucas Jaquiê Ribeiro para co-orientar o discente Orlando Saraiva do Nascimento Junior, RA 009529 e solicitação da Profa Regina Lúcia de Oliveira Moraes, indicando o Prof. Dr. Marco Paulo Amorim Vieira para co-orientar o discente Ricardo Henrique Cândido, RA 025038. Em apreciação, em votação aprovado por unanimidade. **4.2 - Solicitação de Bolsa** - A Senhora **Presidente** esclarece que o Prof. Celmar encaminhou para CPG uma solicitação de inclusão de seu orientado João Rubens Marcheti Filho na lista de espera de bolsa de mestrado, pois o mesmo não fez o pedido na ocasião do seu ingresso. Em apreciação, em votação, aprovado por unanimidade. **4.3 – Convalidação de Disciplinas** - trata da solicitação de convalidação de disciplinas dos alunos: Aline Cristine Fadel, Eduardo Viviani de Carvalho, Itália Regina Pereira Camolesi e Márcia Cristina Martilho. Em votação as convalidações são aprovadas por unanimidade. **4.4. – Programa Integrado de Formação (PIF)** – A proposta tem o objetivo de integração da graduação com a pós-graduação, direcionada aos alunos de graduação com destacado desempenho. Após discussões e esclarecimentos, em votação, a proposta é aprovada por unanimidade. **4.5. - Relatório Técnico** – Trata da Proposta de Criação do Registro de Relatórios Técnicos de Pesquisa referente às pesquisas desenvolvidas pelos docentes da Faculdade. Após discussões é aprovada por unanimidade a seguinte proposta: Parágrafo 1º – O conteúdo dos Relatórios Técnicos de Pesquisa é de única responsabilidade dos autores. Parágrafo 2º – A publicação de Relatórios Técnicos de Pesquisa é opcional, cabendo aos autores a decisão sobre a pertinência da publicação. Artigo 2º - Os autores deverão preencher formulário no site da Faculdade contendo um campo para se registrar o número a ser gerado automaticamente pelo sistema, autores, título, mês da publicação, ano da publicação, instituição, língua em que o relatório foi

escrito, número de páginas, resumo e abstract do trabalho, palavras-chave. Parágrafo 1º – Os relatórios poderão ser escritos em inglês, português ou espanhol, sempre acompanhados pelo abstract em inglês. No caso de relatórios em inglês é facultado a inclusão do resumo em uma das outras línguas. Parágrafo 2º – A numeração será feita automaticamente obedecendo ao formato “FT-yy-nn”, onde yy representa o ano da publicação e nn um número sequencial e posteriormente será atribuído um ISSN. Artigo 3º - Paralelamente deverá ser encaminhado um arquivo em .pdf (upload no sistema) contendo a íntegra do trabalho que deve obedecer as normas da ABNT para publicações científicas. Artigo 4º - Todo Relatório Técnico deverá receber a assinatura do Diretor da Unidade antes de se tornar público. **4.6 - Normas para Credenciamento de Docentes na Pós Graduação** – A Senhora **Presidente** lembra aos membros que ficou acordado na ultima reunião a elaboração de normas para credenciamento dos docentes na pós-graduação. Após uma série de discussões os membros manifestam favoráveis por unanimidade que a que a participação de docentes no Programa de Pós-Graduação se dará pela sua atuação no Programa de acordo com as seguintes classificações (Artigo 44, Deliberação CONSU-A-8, de 25-03-2008). Professor Pleno: atua no Programa de Pós-Graduação de modo consistente em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica compatíveis com as exigências da Instituição. Professor Participante: atua no Programa de Pós-Graduação em atividade específica. Professor Visitante: atua no Programa de Pós-Graduação em atividade específica e por tempo determinado. Para análise do credenciamento serão considerados os três últimos anos anteriores à solicitação e calculado o índice F dado por: $F = (1,00 A1 + 0,85 A2 + 0,70 B1 + 0,55 B2 + 0,40 B3 + 0,25 B4 + 0,10 B5 + 0,55 P1 + 0,40 P2 + 0,40 Sw) / 3$ onde A_i e B_j são os números de artigos publicados em revistas com Qualis A e B respectivamente, $P1$ é o número de Patentes Internacionais com PCT e registradas em pelo menos um país estrangeiro, $P2$ é o número de Patentes Nacionais Registradas no INPI e Sw é o número de Produtos de Software registrados no INPI. Um docente será credenciado ou mantido como Professor Pleno do Programa de Pós-Graduação da FT caso ele tenha índice $F > 0,5$ e se enquadre em pelo uma das três situações abaixo: *Ter Bolsa de Produtividade Científica do CNPq* *Ter um Projeto de Pesquisa com financiamento em andamento com alunos envolvidos (IC, MS, DT)*. *Ter submetido um Projeto de Pesquisa nos últimos 06 meses*. Uma análise dos docentes credenciados no Programa será feita anualmente pela comissão de Pós-Graduação que julgará possíveis descredenciamentos e/ou alterações de classificação dos docentes. Em virtude do seu mérito acadêmico e dedicação à Pesquisa, os Professores Plenos com índice $F \geq 1,0$ terão os seguintes incentivos para continuarem dedicando mais horas às atividades de pesquisa: *Prioridade para redução de Carga didática (idealmente 8 horas / semana)* *b) Prioridade para a realização de Pós-Doutorado no exterior*. **4.7. Matrícula Fora do Prazo** – Trata da solicitação da discente Silvanete Antunes, que não efetivou sua matrícula dentro do prazo estipulado no calendário da Universidade. Em apreciação a solicitação é Aprovada por unanimidade. **4.8 – Correção da Prova de Inglês** – A Senhora **Presidente** informa que não houve correção das provas aplicadas para proficiência de inglês aplicada em julho de 2011 e que será necessário dividir as provas entre os membros para correção. Em discussão os membros manifestam que a Profa Angélica deveria ser consultada sobre a possibilidade de efetuar estas correções, pois a mesma é especialista na área. Em votação fica aprovada por unanimidade que a Senhora Presidente irá consultar a

Professora. **4.9 Membros Suplentes da Comissão de Pós-Graduação** – A Senhora **Presidente** diz que é necessária a nomeação de membros suplente para compor a CPG, pois desta forma eventuais faltas não irão prejudicar o calendário de Reuniões da CPG. Os membros manifestam-se favoráveis à proposta e aprovam por unanimidade a seguinte composição de suplentes: Profa Dra Cassiana Maria Reganhan Coneglian, Prof. Dr. Francisco José Arnold, Profa. Dra. Luisa Andréia Gachet Barbosa, Prof. Dr. Varese Salvador Timoteo. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente, encerra a reunião e para constar eu, Fátima Aparecida Alves Guerra, digitei a presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação.